

PROCESSO CEE- Nº 2915/73

INTERESSADO - SOFIA DERNER

ASSUNTO - Equivalência de estudos feitos no estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro Pe. LIONEL CORBEIL

1. HISTÓRICO

1.1. SOFIA DERNER, filha de Saul Derner e de Haviva Derner, nascida em Haifa, Estado de Israel, aos 16 de outubro de 1957, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.126.930, Modelo 19, residente e domiciliada em São Paulo, à Alameda Barão de Limeira, nº 179, aptº 41 requer equivalência de estudos feitos no estrangeiro, a nível de conclusão da 8ª série do curso de 1º grau.

1.2. A requerente fez o curso básico, com 8 séries, em Israel.

1.3. Em continuação, cursou um semestre da 9ª série no mesmo país

1.4. Está cursando, no presente ano, com aproveitamento, a 1ª série do segundo grau, do Instituto de Educação Hebraico-Brasileiro Renascença, desta Capital.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O pedido de equivalência encontra amparo legal no art. 100 da Lei nº 4.024/61, na Resolução CEE- nº 19/65 e em pareceres favoráveis deste Conselho para casos semelhantes.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, voto favoravelmente à equivalência de estudos feitos em Israel por SOFIA DERNER, à conclusão da 8ª série do 1º grau podendo matricular-se na 1ª série do 2º grau, devendo a interessada submeter-se a exames especiais e ser aprovada nas seguintes disciplinas: Geografia do Brasil, História do Brasil, convalidando-se os atos escolares praticados neste ano letivo.

São Paulo, 19 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Pe. LIONEL CORBEIL - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE, de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP- nº 5/73, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada após discussão e votação, adota como seu parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro. Presentes os nobres Conselheiros: ANTONIO DELORENZO NETO, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL e OLIVER GOMES DA CUNHA.

Sala das Sessões da CESG, em 19 de dezembro de 1973

a) Conselheiro ANTONIO DELORENZO NETO - Presidente